

## 11ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos – SP

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO** e de intimação do executado **DANIEL RODRIGUES DE SOUZA - ME**, inscrito no CPF/MF sob o nº 07.613.039/0001-23. **O Dr. Daniel Ribeiro de Paula**, MM. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Cumprimento de Sentença** ajuizada por **YIWU TRANSPORTATION GROUP CO** em face de **DANIEL RODRIGUES DE SOUZA – ME - Processo nº 0004490-04.2018.8.26.0562 – Controle nº 1502/2013** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir. **DO BEM** - O bem móvel será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreendido. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 10/02/2020 às 11:00h** e se encerrará **dia 13/02/2020 às 11:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 13/02/2020 às 11:01h** e se encerrará no **dia 09/03/2020 às 11:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada ou 80% do valor da avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada ou 80% do valor da avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DO PAGAMENTO PARCELADO** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES

GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail, e as guias de levantamento expedidas em seu favor serão arquivadas em classificados próprio. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. Se, por qualquer motivo, a intimação pessoal dos executados não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, considerar-se-á a intimação feita pelo edital. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE 01:** Um veículo VW/Gol 1.0 G IV, placa PEP-1880, Chassi-9bwaa05wxcp066247, ano/modelo 2011/2012, álcool e gasolina, Renavam 374401683. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco/PE débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 785,34 (06/11/2019). **Valor da Avaliação lote 01: R\$ 18.728,00 (dezoito mil setecentos e vinte e oito reais) outubro/2019** **LOTE 02:** Uma caminhonete VW Amarok CD 4x4 High, placa OYL-2723, cor branca, chassi wv1db42hxea004439, ano/modelo 2013/2014, Renavam 998509272, diesel. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco/PE débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 198,07 (06/11/2019). **Valor da Avaliação lote 02: R\$ 84.302,00 (oitenta e quatro mil trezentos e dois reais) outubro/2019.** Os bens encontram-se na Rua do Porão, nº 68 Santo Antônio, Cep: 50.020-610, Recife/PE. Débitos desta ação no valor de R\$ 245.071,27 (maio/2019).

Santos, 19 de novembro de 2019.

Eu, \_\_\_\_\_, coordenador, conferi.

---

**Dr. Daniel Ribeiro de Paula**  
**Juiz de Direito**

OYL2723 PE I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH 2013/2014 – Renavam - 998509272

PEP-1880 PE VW/GOL 1.0 GIV, cor preto 2011/2012 - 9BWAA05WXCP066247 – Renavam 374401683